



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Marco Aurélio de Souza Couto, inscrição n. 289304.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de publicação oficial "Diário Oficial da União!" - Seção 3 - de 30 de maio de 2007, de homologação e resultado final do V Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para as Carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, contendo a listagem geral dos candidatos.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital,

1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



será feita mediante “*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*”.

Concernente ao Concurso Público para o cargo de Analista do Ministério Público da União, não foram valorados pontos de título ao candidato, tendo em vista que o documento ora juntado pelo mesmo não menciona se o cargo para o qual prestou o concurso é privativo de bacharel em Direito.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora